

**PORTARIA IDENE Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria IDENE nº 20, de 22 de setembro de 2020, que constitui a Comissão de Ética do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, nomeia seus membros e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O art. 3º da Portaria IDENE nº 20, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética:

I – Titulares:

- a) Eve Marton de Castilho Bomfim, MASP: 1.166.180-8;
- b) César Augusto Calinçani Pereira, MASP: 752.586-8;
- c) Cynthia Paula Barbosa, MASP: 1.008.512-4.

II – Suplentes:

- d) Magnus Renato Teixeira, MASP: 1.375.104-5;
- e) Wander Lúcio Silveira Garcia, MASP: 1.569.856-6.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo servidor designado na alínea a, do inciso I, deste artigo."

Art. 2º - Fica revogada a Portaria IDENE nº 13, de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Carlos Alexandre Gonçalves da Silva**  
Diretor-Geral  
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Gonçalves da Silva**, **Diretor Geral**, em 22/02/2024, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82456499** e o código CRC **87E6810D**.

**Referência:** Processo nº 2420.01.0001454/2020-95

SEI nº 82456499